



DECRETO EXECUTIVO Nº 722, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIÓ REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 858, de 22 de Novembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANTUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ....R\$ 2.400,00
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civ..R\$ 10.800,00
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.desp.pessoal requisit....R\$ 8.200,00
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civ....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-pessoal civ..R\$ 1.600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

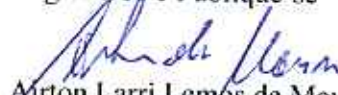
ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação
01.26.782.0009.1.056 – CONSTRUIR ABRIGO PARA PASSAGEIROS
Elemento de despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00
- Auxílio e Convênio do recursos FUNDEF.....R\$ 21.400,00

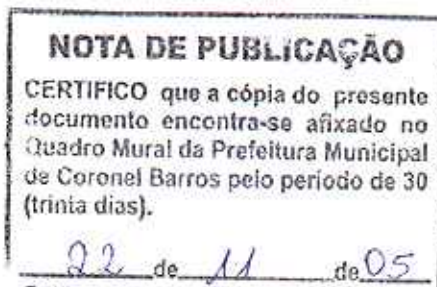
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de novembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net